



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2024.**

**“Dispõe sobre o Orçamento da  
Câmara Municipal de Itanhaém  
para o exercício de 2025.”**

**Art. 1º** O orçamento da Câmara Municipal de Itanhaém, para o exercício de 2025 fica estimado em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), distribuídos de acordo com os anexos que fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** O Poder Legislativo fica autorizado a proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para o outro dentro da mesma unidade orçamentária.

**Art. 3º** Fazem parte integrante deste Decreto os Anexos I – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Geral; Prévia do Orçamento da Despesa – Geral; Consolidação Geral por Natureza da Despesa – Geral; e 7 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades – Geral.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de maio de 2024.

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
Presidente

**LUCAS G. S. ABBASI**  
Primeiro-Secretário

**ARLINDO DOS SANTOS MARTINS**  
Segundo-Secretário

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em 7/autenticidade

com o identificador 370033703200370039003700500V, Do São Paulo, assinado digitalmente com ICP-Brasil nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

A propositura tem por escopo dispor sobre a elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal de Itanhaém para o exercício de 2025.

O princípio da separação e da harmonia entre as funções estatais remete à autonomia dos respectivos poderes, que requer, dentre outras condições, recursos financeiros suficientes para o desenvolvimento das suas atividades.

Em nível municipal esta relação ocorre entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, o primeiro com a obrigação constitucional de fazer os repasses mensais necessários para o funcionamento da Câmara Municipal, observando-se os limites oriundos dos art. 29-A, da Constituição Federal.

Vale ressaltar que a elaboração da peça orçamentária deste Poder Legislativo considerou a modificação no quadro de servidores promovida pela criação e funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal, em virtude de provocação do Ministério Público do Estado de São Paulo, além das despesas já previstas para o bom funcionamento das funções desta Casa de Leis.

Isto posto, e conforme preceitua o disposto no inciso VI, art. 19 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como no parágrafo único do art. 128, da Lei Orgânica Municipal, apresentamos o referido projeto que, após apreciação e aprovação em plenário, será inserido no orçamento anual do Município.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de maio de 2024.

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
Presidente

**LUCAS G. S. ABBASI**  
Primeiro-Secretário

**ARLINDO DOS SANTOS MARTINS**  
Segundo-Secretário

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em 7/autenticidade

com o identificador 370033703200370039003700500V, Do São Paulo, assinado em 17/05/2024, com ICP-Brasil - nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

**ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL**

<b>RECEITA</b>		
3.0	DESPESAS CORRENTES	17.700.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.900.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800.000,00
<b>17.700.000,00</b>		<b>17.700.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>17.700.000,00 TOTAL:</b>	
<b>DEBITO</b>		
	<b>DÉFICIT CORRENTE</b>	<b>17.700.000,00</b>
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
4.4	INVESTIMENTOS	300.000,00
<b>18.000.000,00</b>		<b>18.000.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>18.000.000,00 TOTAL:</b>	
<b>RESUMO</b>		
3.0	DESPESAS CORRENTES	17.700.000,00
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
<b>18.000.000,00</b>		<b>18.000.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>18.000.000,00 TOTAL:</b>	

ITANHAEM, 15 de Maio de 2024.

**MIRALDE DOS SANTOS**  
 Diretor de Finanças

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
 (Prof. Fernando)  
 Presidente





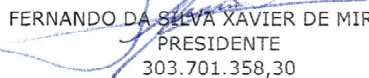
**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**


Exercício: 2025

**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA - GERAL**

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econ.</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.700.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.900.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.500.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.200.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	700.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.800.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUI		400.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	400.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.800.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.800.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
			<b>Total Geral:</b>	<b>18.000.000,00</b>

ITANHAEM, 15 de Maio de 2024.

  
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA  
PRESIDENTE  
303.701.358,30

  
TRAILDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 1SP220349



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

PRÉVIA DO ORÇAMENTO DA DESPESA - GERAL

Órgão: 01 - CAMARA MUN. DA ESTÂNCIA BAL ITANHAEM

Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM

Funcional	Projeto/Atividade	Categoria	FR/Aplic	Valor Ordinário	Valor Vinculado	Valor Orçado
01.031.0001.2001	COORDENAÇÃO LEGISLATIVA	3.1.90.11	01.110	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
01.031.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	3.1.90.01	01.110	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
01.031.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	3.1.90.03	01.110	700.000,00	0,00	700.000,00
01.031.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	3.1.90.11	01.110	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
01.031.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	3.1.90.13	01.110	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
01.031.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	3.1.90.94	01.110	600.000,00	0,00	600.000,00
01.031.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	3.1.91.13	01.110	400.000,00	0,00	400.000,00
01.031.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	3.3.90.30	01.110	400.000,00	0,00	400.000,00
01.031.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	3.3.90.36	01.110	300.000,00	0,00	300.000,00
01.031.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	3.3.90.39	01.110	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
01.031.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	4.4.90.52	01.110	300.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>18.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	
<b>Total do Órgão:</b>			<b>18.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	
<b>Total Geral:</b>			<b>18.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	

ITANHAEM, 15 de Maio de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA  
PRESIDENTE  
303.701.358,30

IRAILDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 1SP220349



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

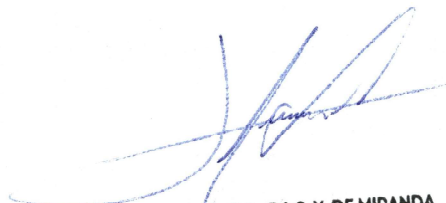
Exercício: 2025

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Órgão: 01 - CAMARA MUN. DA ESTÂNCIA BAL ITANHAEM  
Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM  
Unidade Executora: 00 -

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
01.031.0001.2001	COORDENAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
01.031.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	0,00	0,00	16.200.000,00	16.200.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>

ITANHAEM, 15 de Maio de 2025.

  
FERNANDO DAS X. DE MIRANDA  
(Prof Fernando)  
Presidente

  
RAÍLDA DOS SANTOS  
Diretora de Finanças